

O PAPEL DOS NEGROS NA CONSTRUÇÃO DO BRASIL

THE ROLE OF BLACKS IN THE CONSTRUCTION OF BRAZIL

Káren C. de F. Guedes Albino¹ (UFU/Bolsista CAPES)

RESUMO: A abolição da escravidão em 13 de maio de 1888 significou não somente a libertação dos escravizados, que há séculos eram traficados e obrigados a trabalhar compulsoriamente no Brasil, mas também o início de uma nova fase de segregação social e cultural dos negros, que repercute até os dias atuais. É comum a crença de que não existe racismo no Brasil, ainda que ele esteja presente nas suas obras literárias mais célebres, na fala de representantes do povo, na forma como as instituições funcionam e até mesmo nos discursos antirracismo. Embora os negros tenham sido amplamente explorados em todos os projetos de construção do Estado brasileiro, seja em forma de mão de obra, seja enquanto sujeitos culturais, eles têm sido continuamente segregados política, econômica e sócio espacialmente. Dessa forma, o objetivo deste trabalho é analisar a dualidade da inserção e da exclusão dos negros na construção do Brasil, o que será feito através de uma breve análise histórica da situação do negro no Brasil (nos aspectos populacionais, trabalhistas, socioeconômicos, entre outros) em comparação com dados atuais.

Palavras-chave: Negros, Escravidão, Mito da Democracia Racial, Racismo, Resistência.

ABSTRACT: *The abolition of slavery on May 13, 1888 meant not only the liberation of the enslaved, who had been trafficked for centuries and forced to work compulsorily in Brazil, but also the beginning of a new phase of social and cultural segregation of blacks, which reverberates to the present day. The belief that racism does not exist in Brazil is common, even though it is present in its most famous literary works, in the representatives of the people's speech, in the way that institutions work and even in anti-racism discourses. Although blacks have been widely exploited in all Brazilian state-building projects, whether in the form of labor or as cultural subjects, they have been continuously segregated politically, economically and socio-spatially. Thus, the objective of this work is to analyze the duality of insertion and exclusion of blacks in the construction of Brazil, which will be done through a brief historical analysis of the situation of blacks in Brazil (in terms of population, labor, socio-economic aspects, among others) compared to current data.*

Keywords: *Blacks, Slavery, Myth of Racial Democracy, Racism, Resistance.*

¹ Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Minas Gerais, doutoranda em Geografia na Universidade Federal de Uberlândia e bolsista CAPES. E-mail: kkcrisina@gmail.com.

1. Introdução

O Brasil foi o país do continente americano que mais trouxe e escravizou africanos, cerca de 4 milhões de pessoas entre os séculos XVI e XIX – mais de um terço de todo o comércio negreiro global (IBGE, 2000). Durante o primeiro século da colonização, os indígenas foram a principal mão de obra utilizada pelos portugueses até serem substituídos pelos escravizados africanos que eram trazidos das feitorias portuguesas na costa africana. O trabalho desses escravizados, concentrado principalmente nas plantações de cana de açúcar, era realizado em jornadas que não raramente atingiam 20 horas diárias e estava pautado no perigo, na discriminação, na humilhação e na violência (SCHWARCZ, 2015). Embora tenham sido fundamentais para o enriquecimento da coroa portuguesa e para a construção do Brasil, aos escravizados e aos seus descendentes sempre foram negados o devido reconhecimento e a reparação pelos séculos de trabalho compulsório e genocídio.

É comum a crença de que não existe racismo no Brasil, ainda que ele esteja presente nas suas obras literárias mais célebres, na fala de representantes do povo, na forma como as instituições funcionam e até mesmo nos discursos antirracismo (FIORIN, 2016). Embora os negros tenham sido amplamente explorados em todos os projetos de construção do Estado brasileiro, seja em forma de mão de obra, seja enquanto sujeitos culturais, eles têm sido continuamente segregados política, econômica e sócio espacialmente. Dessa forma, o objetivo deste trabalho é analisar a dualidade da inserção e da exclusão dos negros na construção do Brasil, o que será feito através de uma breve análise histórica da situação do negro no Brasil (nos aspectos populacionais, trabalhistas, socioeconômicos, entre outros) em comparação com dados atuais.

2. Da abolição à miscigenação

De acordo com Moraes (2000), todas as sociedades criam formas na superfície terrestre através das quais elas se reproduzem. Essas formas obedecem a um ordenamento sociopolítico do grupo que as constrói e respondem de forma funcional a uma sociabilidade vigente que regula o uso do espaço e dos recursos nele dispostos, definindo, assim, os seus modos próprios de apropriação da natureza. Nesse contexto, a

ALBINO, Káren C. de F. Guedes. **O PAPEL DOS NEGROS NA CONSTRUÇÃO DO BRASIL.**

vivência social deste espaço cria *rugosidades*, as que duram mais que os objetivos e estímulos que lhes originaram e “[...] tem-se, assim, um espaço produzido herdado [...] que sobredetermina continuamente o uso dos lugares, abrindo possibilidades analíticas para uma dimensão geográfica na interpretação da história humana” (MORAES, 2000, p. 41). Se pensarmos que (i) a escravidão durou mais de três séculos no Brasil, (ii) foi corroborada pelo sistema político, econômico, social e cultural vigentes nesse período, (iii) foi abolida há pouco mais de 140 anos e (iv) que nunca houve uma política efetiva de compensação e inclusão social dos ex-escravizados e dos seus descendentes, é dedutível e passível de comprovação que os negros continuam sendo segregados e compondo um dos grupos mais vulneráveis do Brasil – ainda que não sejam uma minoria numérica.

A abolição da escravatura em 13 de maio de 1888 significou não somente a libertação dos escravizados, mas também o início de uma nova fase de segregação social e cultural dos negros, que repercute até os dias atuais. Com a proclamação da República em 1889, teoricamente, todos os cidadãos brasileiros, incluindo os recém-alforriados, passaram a ter direito à cidadania e o acesso à saúde, à educação, ao emprego, à moradia, entre outros. No entanto, o artigo 70, título IV, da Constituição de 1891, previa que os analfabetos não tinham direitos políticos, ou seja, não podiam votar nem ser votados, o que incluía a maior parte da população negra que, na prática, não alcançou a igualdade política prevista pela lei (DOMINGUES, 2005). A esse respeito:

Neste novo contexto, os negros continuaram em desvantagem frente aos brancos e não podiam concorrer em condições paritárias; a cor não deixou de ser um fator restritivo ao sucesso individual e/ou do grupo. Por isso, na competição que se instaurou entre negros e brancos, o trabalho, a competência, inteligência, capacidade e esforço individual não poderiam ter sido os únicos requisitos que iriam determinar o acesso aos bens públicos e privados. Já que o mérito não era o único critério para o indivíduo vencer na vida em uma sociedade marcada pela desigualdade, qualquer infortúnio pessoal poderia ser entendido como reflexo das injustiças raciais ou como distorções do sistema social. Pelo discurso da elite, contudo, o fracasso na vida do negro devia ser interpretado como consequência de suas próprias deficiências, pois o sistema oferecia igualdade de oportunidades a todos os negros e brancos, indistintamente (DOMINGUES, 2005, p. 117).

Nascia, assim, o mito da democracia racial, que era corroborado pela crença popular de que a liberdade tinha incrustado nos negros o repúdio ao trabalho, à responsabilidade e à disciplina, que os desviava dos estudos e do trabalho remunerado. Segundo Domingues (2005), a teoria de democracia racial era providencial porque desarticulava qualquer movimento de retaliação dos ex-escravizados com os seus antigos senhores, minava as possibilidades de o Estado implementar políticas compensatórias em benefício dos recém-alforriados e seus descendentes, além de que isentava os ex-senhores das responsabilidades sobre o destino dos seus ex-escravizados “[...] nas condições em que se construiria um mercado livre de trabalho” (DOMINGUES, 2005, p. 118). Essa falsa noção de acesso universal aos direitos por todos os brasileiros foi corroborada ainda pela literatura produzida por viajantes que visitavam o Brasil, pela produção da elite intelectual e política brasileira, pelo direcionamento que foi dado ao movimento abolicionista institucionalizado e, por fim, pelo processo de mestiçagem (*ibid.*). Sobre o último fator, Domingues esclarece:

O mito da democracia racial [...] era fundamentado pelo elevado grau de miscigenação na formação histórica do país, que, por sinal, era defendida como sinalizadora da tolerância étnica. A produção intelectual, do início do século XX, em São Paulo, por exemplo, era caudatária desse ideário. Diversas obras atribuíam como marco fundador do processo de miscigenação a propalada promiscuidade entre negros e brancos no sistema escravista, cujo resultado, a médio e longo prazo, foi nivelar em um patamar de igualdade brancos e não-brancos [...]

As incursões sexuais do português sobre a escrava eram reconhecidas como prova da ausência de preconceito do branco. A mestiçagem era representada como expressão do estreitamento nas relações raciais. Não obstante, a tendência inata do português a uniões com negras era um engodo. No transcorrer de toda escravidão, o abuso sexual da escrava era norma na conduta do senhor. Daí a origem de todo processo de miscigenação. Os contatos de absoluta intimidade não anulavam a relação de intolerância do branco e a subalternidade do negro, no interior de um sistema marcado pela opressão racial (DOMINGUES, 2005, p. 123-124).

Foi, portanto, através do estupro de milhares de escravas pelos homens brancos que surgiu a miscigenação do povo brasileiro, a qual respalda a falsa sensação de que aqui existe uma democracia racial. Para Caldwell (2007), a negação da existência do racismo no Brasil torna árdua a tarefa de classificar, categorizar e descrever a discriminação racial existente. Para a autora, a “sutil” e “cordial” aparência

com a qual o racismo brasileiro geralmente se manifesta, frequentemente torna difícil para acadêmicos e cidadãos brasileiros comuns reconhecê-lo (CALDWELL, 2007).

Para Bernardino (2002), o mito da democracia racial apoiava-se e ainda se apoia na generalização de casos de ascensão social do mestiço, cuja assimilação e reconhecimento social ocorrem à custa da depreciação dos negros. Ele considera que por trás do mecanismo brasileiro de ascensão social está a concordância dos negros em negar a sua ancestralidade africana, visto que ela está socialmente vinculada como uma carga negativa. No entanto, os casos de ascensão social de “pessoas de cor” não enriqueceram o grupo social dos negros, visto que elas são encaradas, muitas vezes, como “negros de alma branca” (FERNANDES, 1965, *apud* BERNARDINO, 2002). Concomitantemente ao mito da democracia racial, arquitetou-se no país a proposta de eugenia a partir do ideal de branqueamento da população, promovida pela política nacional de promoção da imigração europeia, proposta para suprir a suposta escassez de mão de obra resultante da Lei Áurea. Essa tese, compartilhada pela elite brasileira, era reforçada pela evidente diminuição da população negra devido às baixas taxas de natalidade e expectativa de vida e pelo fato de a miscigenação produzir uma população mais branca. Nesse sentido:

[...] Assim, segundo dados do IBGE, em 1890², havia 44% de brancos, 41,4% de mulatos e 14,6% de negros; em 1950, havia 62% de brancos, 27% de mulatos e 11% de negros (Skidmore, 1976: 62; Hasenbalg, 1979, p. 15). Apesar de toda desconfiança e dúvidas quanto às categorias branco/mulato/negro e sobre a metodologia utilizada, somos levados, pelos dados, a concluir que no referido período houve uma modificação racial do país rumo ao embranquecimento. (BERNARDINO, 2002, p. 253).

Este ideal de branqueamento pressupunha uma solução para o problema racial do Brasil através da eliminação do negro, que seria gradativamente assimilado pela população branca. O ideal foi incorporado pela população, se apresentando através da desvalorização da estética negra em oposição à valorização da estética branca. Ou seja, após séculos de genocídio e trabalho forçado, aos negros recém-alforriados não foi

² É importante considerar que embora os autores atribuam ao IBGE a fonte de tais dados, o Instituto só foi criado em 1936 e que, antes dele, o órgão responsável pelos censos populacionais no Brasil era a Diretoria-Geral de Estatísticas.

oferecido qualquer reconhecimento da sua importância no processo de construção do país. Pelo contrário, a elite brasileira criou um plano de extermínio dos negros, agora pautado na miscigenação e na eugenia. Posto que durante séculos foi inconcebível que mulheres brancas se relacionassem com homens negros ou mestiços, a base desse processo se deu através do estupro das mulheres negras pelos homens brancos (NASCIMENTO, 2017).

Bernardino (2002) destaca três consequências práticas do mito da democracia racial e da política de branqueamento no Brasil: (1) a crença de que não existem raças no país, usada, sobretudo, em momentos de (não) conceder eventuais benefícios àqueles que são designados como pertencentes ao grupo de menor *status*; (2) a troca de raça pela classificação baseada na cor das pessoas, encarada como uma mera descrição da realidade sem implicações político-econômico-sociais, como discriminações e preconceitos; (3) o fato de as tentativas de se falar em raça negra serem enxergadas como imitação das ideias estrangeiras – pois assume-se que ela não existe no Brasil –, o que faz com que aqueles que falam de políticas sociais para negros sejam vistos, muitas vezes, como racistas. Para o autor, a realidade social estruturada nessas três consequências fez com que se mantivesse intacto o padrão de relações sociais brasileiro, o que obstaculiza as políticas de correção de desigualdades sociais. Dessa forma, o mito da democracia racial e o ideal do branqueamento originaram uma realidade social em que a discussão da situação da população negra foi identificada como indesejada, senão perigosa, sendo que a negação da existência da categoria raça “[...] fez do regime de relações sociais brasileiro um dos mais nefastos e estáveis do mundo ocidental” (BERNARDINO, 2002, p. 256).

A despeito da criação do mito da democracia racial, especialmente a situação do negro no Brasil após a abolição deixava muito nítida a sua segregação social, territorial e econômica. Logo que após serem alforriados, muitos negros saíram das fazendas e se dirigiram aos núcleos urbanos à procura de emprego. As favelas emergiram, então, como áreas periféricas do espaço urbano capazes de acolher essa população recém liberta.

A origem das favelas na cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, remonta ao Brasil colonial, e atingiu grandes dimensões após a abolição. Com a vinda da família

real portuguesa para a capital, cerca de 30% da população carioca foi expulsa de suas casas para dar moradia à coroa e seus acompanhantes. Para continuarem morando no centro da cidade, várias famílias começaram a morar em habitações coletivas, como os cortiços. Na segunda metade do século XIX começaram fortes movimentos abolicionistas no Brasil, momento em que alguns escravizados conseguiam comprar sua liberdade enquanto outros fugiam para os quilombos. Em 1880 alguns quilombos já haviam se estabelecido na periferia do Rio de Janeiro, “[...] como a chácara do Sr. Le Bron, no atual Leblon, o Quilombo da Penha, atualmente Vila Cruzeiro no "Complexo do Alemão" e o Quilombo da Serra dos Pretos Forros, que divide Jacarepaguá do Grande Méier.” (MAGALHÃES, 2010, n.p.). A abolição da escravatura se deu sem a criação de políticas de inserção dos ex-escravizados no mercado de trabalho e sem a garantia de condições básicas de sobrevivência. Isso gerou para as cidades migrações em massa de pessoas que não tinham condições de comprar ou alugar moradias legais e que por fim se instalaram nos supracitados cortiços ou nos antigos quilombos ou em áreas desvalorizadas como morros e pântanos. Já no século XX a cidade continuou crescendo de forma acelerada, de forma que o Estado não conseguiu construir habitações populares suficientes para a população que migrava para a área urbana. “Como parte dos salários não era suficiente para a compra ou aluguel de moradias formais restou a solução de morar em terrenos ilegais, por serem mais baratos, próximos aos locais de trabalho e permitirem a construção progressiva e sem regras” (MAGALHÃES, 2010, n.p.) Assim, a população das favelas cariocas passou a crescer em taxas superiores às do resto da cidade: em 1948, o Censo registrou 139 mil pessoas vivendo em favelas – 7% da população total; em 1960, o percentual atingiu 10,2%; em 1970, 13,3%; em 1990, 16%; em 2000, 18,7% ou 1,09 milhões de pessoa (MAGALHÃES, 2010, n.p.).

Situação semelhante à do Rio de Janeiro aconteceu em outras cidades, demonstrando que aos recém-alforriados nunca foi ofertada uma política compensatória que os permitisse se integrar social, espacial e economicamente; assim, a eles, as periferias se tornaram uma das únicas opções. Segundo a urbanista Raquel Rolnik, o conceito de periferia foi forjado a partir de uma leitura de cidade que emergiu de um desenvolvimento urbano pós-anos 1980 (CONTINUUM, 2010). Tal modelo privou as

faixas de menor renda de condições básicas de urbanidade e da possibilidade de inserção efetiva à cidade, porém, mais que uma questão de segregação locacional, a periferização significa precariedade, falta de assistência e de recursos (*ibid.*). Segundo a urbanista, o principal problema das periferias seria a ambiguidade constitutiva entre a cidade e os seus assentamentos populares, que permitem questionar se esses assentamentos pertencem de fato à cidade, uma vez que, apesar de estarem no controle do aparato do Estado, nem sempre os serviços, como a coleta de lixo, servem aos seus moradores. Raquel considera que tal questão “[...] é transcendente porque joga luz sobre muitos outros problemas das periferias, como a crescente violência [...]. Um lugar em que reina a ambiguidade é uma “terra sem dono”, onde teoricamente qualquer pessoa ou grupo pode tomar para si o seu controle” (*ibid.*).

Conforme Moraes (2000), do ponto de vista espacial, a formação territorial é um processo cumulativo, o qual articula os frutos de formas de sociabilidade não necessariamente contínuas e sincrônicas mais “[...] as intervenções e construções anteriores aparecendo ante um novo ciclo de povoamento como parte da herança espacial local, perfilando-se como parte das características do meio natural como elemento de qualificação de diferentes espaços” (MORAES, 2000, p. 54). Nesse contexto, a apropriação dos espaços e sua colocação na órbita de uma determinada dominação política – que qualifica o espaço como seu patrimônio -, sempre obedece à lógica societária em vigor e permite identificar padrões historicamente moldados de objetivação desse processo. Em relação à segregação dos negros no ambiente urbano e na constituição do Estado Brasileiro, fica nítido que ela é fruto de uma política discriminatória institucional. Assim como as instituições estatais, religiosas, jurídicas e a sociedade corroboraram com séculos de escravidão, mesmo após libertos, essas mesmas instituições ou apoiaram ou se omitiram durante o processo sistematizado de exclusão dos negros na sociedade brasileira. Este processo contínuo e institucionalizado fica ainda mais nítido quando analisamos dados atuais sobre a situação dos negros no país.

3. A situação atual dos negros no Brasil

O processo de embranquecimento da população juntamente com o mito da democracia racial ainda tem sérias consequências em um Brasil onde as diferenças raciais têm efeitos significativamente negativos para os negros: ao passo que em 2017 a renda média dos brancos era de R\$ 2.814,00, a dos pardos era de R\$ 1.606,00 e a dos negros de R\$ 1.570,00 (Pesquisa Nacional por Amostra de Municípios - PNAD Contínua, 2017); no primeiro trimestre de 2018, enquanto a média de desemprego médio da população geral era de 11,9%, a dos pardos era 13,8% e a dos negros 14,66% (PNAD Contínua, 2018); dados da PNAD de 2015 demonstraram que enquanto negros e pardos representavam 54% da população nacional, eles compunham em 75% o grupo dos 10% mais pobres no Brasil; sobre a taxa de analfabetismo, enquanto ela atinge 4,2% da população branca, o índice entre pretos e pardos é de 9,9% (PNAD Contínua, 2016); a PNAD Contínua de 2017 revelou que porcentagem de brancos com 25 anos ou mais que tinham ensino superior era de 22,9% e a de negros era apenas 9,3%; segundo o Atlas da Violência de 2018, entre 2006 e 2016, ao passo que a taxa de homicídios de brancos caiu 6,8%, a de negros cresceu 23,1% no mesmo período; ainda segundo o Atlas, em 2016, a taxa de homicídios de negros foi duas vezes e meia maior que a de não negros, enquanto o homicídio de mulheres negras foi 71% superior à de mulheres não negras (CALEIRO, 2018). Acerca desses dados, os pesquisadores do Atlas da Violência consideram:

Uma das principais facetas da desigualdade racial no Brasil é a forte concentração de homicídios na população negra. Quando calculadas dentro de grupos populacionais de negros (pretos e pardos) e não negros (brancos, amarelos e indígenas), as taxas de homicídio revelam a magnitude da desigualdade. É como se, em relação à violência letal, negros e não negros vivessem em países completamente distintos (CERQUEIRA *et al*, 2018, p. 40).

Esses dados atestam que o genocídio da população negra ainda segue em curso no Brasil. Nesse contexto, as mulheres negras ainda figuram como um dos grupos mais vulneráveis do país. Dados do Mapa da Violência 2015 – Homicídios de Mulheres no Brasil revelam um aumento de 54% nos homicídios de mulheres negras,

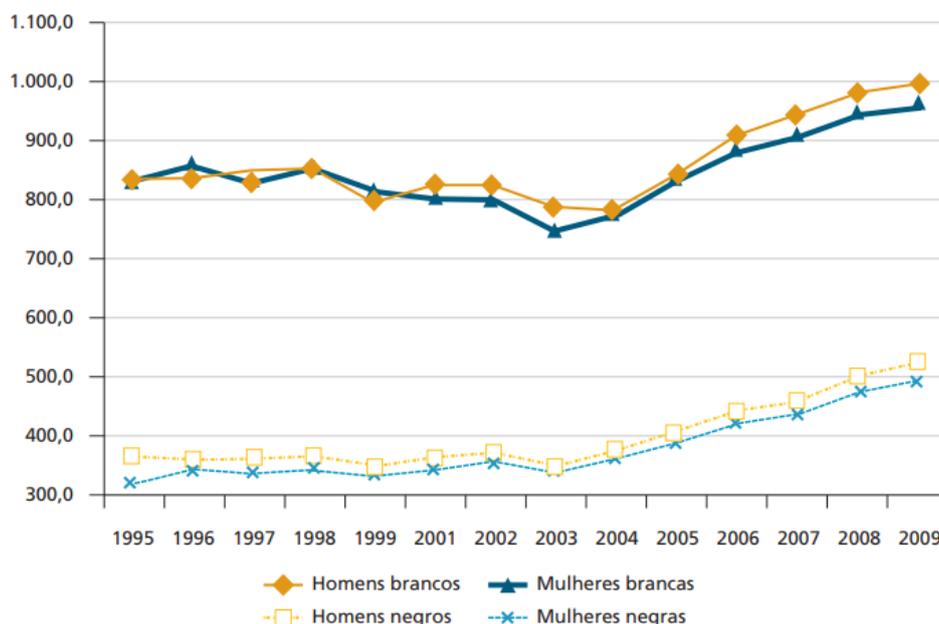
enquanto que o de mulheres brancas caiu 9,8%, de forma que o número de homicídios de mulheres negras saltou de 1.864 em 2003 para 2.875 em 2013, enquanto o de brancas caiu de 1.747 para 1.576 no mesmo período (WAISELFISZ, 2015). Segundo o estudo Estupro no Brasil: Uma Radiografia Segundo os Dados de Saúde, publicado pelo IPEA em 2014, em 2011, em relação ao total de ocorrências de estupro registradas no Brasil, 88,5% das vítimas eram mulheres e 51% eram pessoas de cor preta e parda. Acerca dos condicionantes associados à probabilidade de a vítima de estupro contrair DSTs, o estudo aponta que as mulheres negras tinham 37% mais chances que as mulheres brancas, devido ao racismo institucional que dificulta o acesso dessas mulheres ao devido socorro e tratamento preventivo nesses casos (CERQUEIRA e COELHO, 2014). Embora livres, a realidade das mulheres negras no Brasil demonstra que elas ainda aparecem como um dos grupos sociais mais vulneráveis e vítimas de violência no país.

No campo do acesso à educação e ao mercado de trabalho, os números também chamam atenção: o estudo Retratos das Desigualdades de Gênero e Raça, publicado pelo IPEA em 2017, mostra que, embora a taxa de analfabetismo tenha caído no Brasil nas últimas décadas, ele ainda não atingiu os patamares desejados, sendo que em 2015, entre as mulheres com 15 anos ou mais de idade, apenas 4,9% das brancas eram analfabetas, enquanto entre as negras o índice atingia de 10,2%. O estudo mostra ainda que, apesar de o rendimento das mulheres negras ter sido o que mais subiu entre 1995 e 2015 (80%), elas continuam na base da escala de remuneração, liderada pelos homens brancos, seguidos pelas mulheres brancas, pelos homens negros e, por fim, pelas mulheres negras. De 1995 a 2015, a quantidade de trabalhadoras domésticas com até 29 anos caiu em mais de 30% pontos percentuais (de 51% para 16%), porém, em 2015, o emprego doméstico era a ocupação de 18% das mulheres negras e de 10% das mulheres brancas no Brasil. Acerca da taxa de desocupação em 2015, ao passo que a média geral feminina era de 11,6% e a masculina de 7,8%, a de mulheres negras atingiu 13,3% (FONTOURA e REZENDE, 2017).

Segundo Marcondes *et al* (2013), o início do século XXI apresentou a tendência de crescimento de famílias que se declararam chefiadas por mulheres, de forma que a partir de 2007 o número de famílias chefiadas por mulheres negras se tornou proporcionalmente maior que o de mulheres brancas. No entanto, conforme a

figura 17, a renda familiar *per capita* média das famílias chefiadas por mulheres de raça branca era quase o dobro daquelas chefiadas por mulheres de raça negra. A figura chama atenção ainda para a discrepância da renda *per capita* familiar entre brancos e negros, em geral.

Figura 17 – Rendimento (em reais) domiciliar por sexo e/cor e raça dos chefes de família – Brasil (1995-2009)



Fonte: Ipea *et al.* (2011).

Elaboração da autoria.

Obs: 1. A PNAD não foi realizada no ano de 2000.

2. Em 2004 passa a contemplar a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

Fonte: MARCONDES *et al.*, 2013.

Se o trabalho e o acesso a uma renda estável e suficiente para satisfazer as necessidades básicas significa autonomia para as pessoas, todos os dados aqui expostos indicam que a situação dos negros e, especialmente, das mulheres negras, é ainda de extrema vulnerabilidade e não lhes permite, em muitos casos, de alcançar a tão desejada autonomia e autossuficiência financeira.

4. Considerações finais

De acordo com Fiorin (2016), há duas formas fundamentais de cultura: a da exclusão (da triagem) e a da participação (da mistura). A cultura brasileira sempre se enxergou como a segunda, uma vez que aqui se louva a tendência à assimilação do que

ALBINO, Káren C. de F. Guedes. **O PAPEL DOS NEGROS NA CONSTRUÇÃO DO BRASIL.**

é importante das outras culturas. “[...] O Brasil celebra a mistura da contribuição de brancos, negros e índios na formação da nacionalidade, exaltando o enriquecimento cultural e a ausência de fronteiras de nossa cultura (cf. Freyre, s. d.)” (FIORIN, 2016, p. 64). Assim, para os brasileiros o puro seria o incompleto, o pobre, ao passo que o misturado seria o completo.

Há então todo um culto à mulata, representante por excelência da raça brasileira; do sincretismo religioso, sinal de tolerância; do convívio harmônico de culturas que se digladiam em outras partes do mundo, como árabes e judeus. A identidade nacional está inextricavelmente vinculada à mistura racial”. (FIORIN, 2016, p. 64).

No entanto, desde a chegada dos negros que foram traficados e escravizados no Brasil colonial, ficou claro que, embora eles tenham sido fundamentais para o enriquecimento da Coroa Portuguesa e para a construção do Estado brasileiro, nunca lhes foram oferecidas as condições necessárias para sua efetiva integração social, econômica, espacial e política. Tratados como cidadãos de segunda classe, os negros sofrem há mais de cinco séculos um processo de exclusão sistematizada que culmina uma realidade mais violenta, mais precária e mais vulnerável que aquela observada entre os brancos.

REFERÊNCIAS

BERNARDINO, J. Ação afirmativa e rediscussão do Mito da Democracia Racial no Brasil. In: **Estudos afro-asiáticos**, ano 24, nº 2, 2002. pp. 247-273. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v24n2/a02v24n2>>. Acesso em 01 de novembro de 2020.

CALDWELL, K. L. **Negras in Brazil**: re-envisioning black women, citizenship, and the politics of identity. New Jersey: Rutgers University Press, 2007.

CALEIRO, J. P. Os dados que mostram a desigualdade entre brancos e negros no Brasil. In: **Exame**. Publicado em 20 de novembro de 2018. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/os-dados-que-mostram-a-desigualdade-entre-brancos-e-negros-no-brasil/>>. Acesso em 28 de setembro de 2020.

CERQUEIRA, D. *et al* (pesquisadores). **Atlas da violência 2018**. Rio de Janeiro: IPEA e FBSP, junho de 2018. Disponível em:

ALBINO, Káren C. de F. Guedes. **O PAPEL DOS NEGROS NA CONSTRUÇÃO DO BRASIL.**

<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf>. Acesso em 20 de outubro de 2000.

CERQUEIRA, D.; COELHO, D. S. C. **Estupro no Brasil:** uma radiografia segundo os dados de Saúde. Nota técnica nº 11, 2014. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5780/1/NT_n11_Estupro-Brasil-radiografia_Diest_2014-mar.pdf>. Acesso em 20 de outubro de 2020.

CONTINUUM. **O que é periferia?** Publicado em 14 de junho de 2010. Disponível em: <<https://raquelrolnik.wordpress.com/2010/06/14/o-que-e-periferia-entrevista-para-a-edicao-de-junho-da-revista-continuum-itau-cultural/>>. Acesso em 4 de novembro de 2020.

DOMINGUES, P. O mito da democracia racial e mestiçagem no Brasil (1889-1930). In: **Diálogos latinoamericanos**, 2005, nº 010, Universidad de Aarhus. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/162/16201007.pdf>>. Acesso em 28 de setembro de 2020.

FIORIN, J.L. Identidade nacional e exclusão social. In: **Cadernos de estudos linguísticos**. UNICAMP - Campinas, v.58, n.1, jan.abr/2016. Pp.63-75. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8646154/13242>>. Acesso em 28 de setembro de 2020.

FONTOURA, N.; REZENDE, M. T. **Retrato das desigualdades de gênero e raça – 1995 a 2015.** IPEA, 2017. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306_retrato_das_desigualdades_de_genero_raca.pdf>. Acesso em 02 de novembro de 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil: 500 anos de povoamento.** Rio de Janeiro, 2000

_____. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua – Trimestral.** Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pnad_continua/>. Acesso em 02 de novembro de 2020.

MAGALHÃES, J. C. R. Histórico das favelas na cidade do Rio de Janeiro. In: **Ipea – desafios do desenvolvimento**. 2010. Ano 7. Edição 63. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=111:catid=28&Itemid=23>. Acesso em 05 de novembro 2020.

MARCONDES, M. M. (Org.) et al. **Dossiê mulheres negras:** retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil. Brasília: IPEA, 2013. Disponível em: <http://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_dossie_mulheres_negras.pdf>. Acesso em 05 de novembro de 2020.

MORAES, A.C.R. **Bases da formação territorial do Brasil:** o território colonial brasileiro no longo século XVI. São Paulo: HUCITEC, 2000.

ALBINO, Káren C. de F. Guedes. **O PAPEL DOS NEGROS NA CONSTRUÇÃO DO BRASIL.**

_____. **Ideologias geográficas.** São Paulo: HUCITEC, 1988.

_____. **Território e história no Brasil.** São Paulo: HUCITEC, 2000.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro:** processo de um racismo mascarado. Perspectiva: São Paulo, 2017.

SCHWARCZ, L. M. e STARLING, H. M. **Brasil:** uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, p. 93.

Recebido em 01/10/2021

Aprovado em 20/12/2021